



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 012/2012, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA.**, neste ato representada por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, tendo em vista as solicitações do gestor e do Diretor da SSOBRA, fls. 1115 e 1210, respectivamente, os Projetos Básicos, fls. 1116/1120 e fls. 1211/1220, as Conferências de Minuta nºs 322/2012 e 585/2012 – ADVOSF, fls. 1157/1167 e 1329/1337, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 1344/1347, e as demais informações contidas no Processo nº 028.242/10-6, resolvem aditar o Contrato nº 012/2012, com base na sua Cláusula Nona, nos arts. 20, 21, 22 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Retificado o **Anexo Único** do Contrato nº 012/2012, em razão de erro material identificado na planilha original, o qual passa a vigorar com a redação estipulada no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do Contrato nº 012/2012 fica acrescido da seguinte forma:

I - 4,24140%, correspondendo tal percentual a **R\$ 13.063,53** (treze mil e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referentes à alteração do portão da garagem e na tubulação da cobertura do prédio da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal, conforme o Projeto Básico de fls. 1116/1120 e especificações e quantitativos do Anexo II deste Termo Aditivo.

II - 22,66040%, correspondendo tal a percentual a **R\$ 69.794,03** (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), referentes à impermeabilização da laje e troca de telhas danificadas na cobertura do prédio da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal, conforme o Projeto Básico de fls. 1211/1220 e especificações e quantitativos do Anexo III deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência das alterações promovidas pelos incisos I e II do *caput*, os valores do Contrato nº 012/2012 ficam acrescidos em **26,90180%**, correspondente a



SENADO FEDERAL

R\$ 82.857,56, passando o seu valor global de R\$ 308.000,00 para R\$ 390.857,56 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2012NE004802, de 30 de novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de R\$ 4.142,88 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 5% do acrescido ao valor global do presente contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de Novembro de 2012

Doris Marize Romariz Peixoto
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Francisco Pereira da Silva
CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA.

Testemunhas:

Patricia Junqueira de Alencastro Barra
Diretor da SADCON

Roberto Valente Jr.
Diretor da SSPLAC

U: SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA CT 2012012 1ª TA acrescimo consolidado 023242 106 (AF).doc

**SENADO FEDERAL****ANEXO I**

Obra: Abrigo de Ambulâncias, Construção de Salas e Impermeabilização do Telhado

Local: SAMS

Setembro de 2012 - SCINT - planilha recalculada com os preços unitários da FR - PLANILHA ORÇAMENTARIA do contrato original.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO M.O. + MATERIAL	TOTAL	LOCAL DA PESQUISA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				12.125,90	
1.1	Demolição de muro existente	m²	32,00	13,08	418,56000	
1.2	Demolição de alvenaria (depósito)	m²	6,44	13,08	84,23520	
1.3	Demolição de piso em concreto e calçada existente	m²	27,00	7,85	211,95000	
1.4	Retirada de portão de ferro existente	m²	8,70	9,69	84,30300	
1.5	Retirada de divisória (depósito)	m²	6,00	9,86	59,16000	
1.6	Retirada de porta (depósito)	pç	1,00	4,11	4,11000	
1.7	Retirada de piso paviflex (depósito)	m²	14,00	13,27	185,78000	
1.8	Retirada de telhas	m²	2640,00	3,14	8289,60000	
1.9	Retirada de terças	m	264,00	4,03	1063,92000	
1.10	Tapume	m²	61,00	24,93	1520,73000	
1.11	Retirada de entulho	m³	15,00	13,57	203,55000	
2	LOGÍSTICA/PROVISÓRIA				30.495,44	
2.1	Container para armazenamento de materiais	Loc/mês	3,00	524,10	1572,30000	
2.2	Material de segurança	cj	20,00	72,10	1442,00000	
2.3	Transporte de pessoal	mês	3,00	3053,46	9160,38000	
2.4	Alimentação de pessoal (café da manhã e almoço)	mês	3,00	6106,92	18320,76000	
3	MOVIMENTO DE TERRA				611,40	
3.1	Corte e regularização do terreno	m³	15,00	40,76	611,40000	
4	FUNDAÇÕES - Muro				3.356,89	
4.1	Escavação de valas para broca de 35cm	m³	1,35	52,32	70,63200	
4.2	Escavação de valas (cintas e blocos)	m³	2,00	52,32	104,64000	
4.3	Concreto de 18Mpa com brita 1 e 2 para brocas	m³	1,35	243,58	328,83300	
4.4	Fôrma de tábuas de 30cm, com reaproveitamento (cintas e blocos)	m²	8,64	31,14	269,04960	
4.5	Vergalhão de 10,0mm CA-50 (brocas, blocos e baldrames)	kg	270,00	6,24	1684,80000	
4.6	Vergalhão de 5,0mm CA-60 (brocas, blocos e baldrames) - Estribos	kg	53,80	5,39	289,98200	
4.7	Concreto estrutural de 20 Mpa, com brita zero (cintas)	m³	2,50	243,58	608,95000	
5	ESTRUTURA - Muro				1.519,84	
5.1	Fôrma de tábuas de 30cm (vigas de coroamento e pilares)	m²	16,40	31,14	510,69600	
5.2	Vergalhão de 10,0mm CA-50 (vigas de coroamento e pilares)	kg	93,70	6,24	584,68800	
5.3	Vergalhão de 5,0mm CA-60 (vigas de coroamento e pilares)	kg	20,00	5,39	107,80000	
5.4	Concreto de 20 Mpa, com brita zero (vigas de coroamento e pilares)	m³	1,30	243,58	316,65400	
6	MURO DA FACHADA, PAREDES DEPÓSITO E REPOUSO				3.399,41	
6.1	Alvenaria em tijolo furado (muro)	m²	49,15	26,64	1309,35600	
6.2	Alvenaria em tijolo furado (depósito e repouso)	m²	51,00	26,64	1358,64000	
6.3	Fôrma - pilaretes (sala repouso e depósito)	m²	9,30	31,14	289,60200	
6.4	Concreto 15 Mpa - pilaretes (sala repouso e depósito)	m³	0,70	243,58	170,50600	
6.5	Vergalhão de 8,0mm CA-50 (pilares)	kg	37,00	6,24	230,88000	
6.6	Vergalhão de 5,0mm CA-60 (pilares)	kg	7,50	5,39	40,42500	
7	REVESTIMENTO				1.764,77	
7.1	Chapisco	m²	170,00	2,72	462,40000	
7.2	Reboco com argamassa pré-fabricada	m²	170,00	7,43	1263,10000	
7.3	Cerâmica (boxe do chuveiro)	m²	1,50	26,18	39,27000	
8	PAVIMENTAÇÃO				8.762,78	
8.1	Compactação do solo (pista, pátio interno e calçada)	m³	8,50	1,76	14,96000	
8.2	Contrapiso + concreto estrutural 20 Mpa com brita zero (pista, pátio interno e calçada). Com malha 5,0mm, trançado. Espessura do concreto = 10cm e espessura da calçada = 5cm	m³	6,00	243,58	1461,48000	
8.3	Contrapiso em concreto 15 Mpa, espessura 5,0cm (depósito e repouso)	m²	42,00	16,59	696,78000	
8.4	Regularização com cimentado, espessura 2,0cm	m²	116,00	8,22	953,52000	
8.5	Melo fio padrão NovaCap	mL	5,00	20,15	100,75000	
8.6	Porcelanato 457x457mm GAIL, ou de superior qualidade (repouso)	m²	31,00	88,89	2755,59000	
8.7	Porcelanato 457x457mm GAIL, ou de superior qualidade (banheiro e área de serviço)	m²	11,00	88,89	977,79000	
8.8	Rodapé 457x75x9mm, GAIL, ou de superior qualidade (depósito e repouso)	mL	29,10	39,30	1143,63000	
8.9	Rodapé 457x75x9mm, GAIL, ou de superior qualidade (banheiro e área de serviço)	mL	16,75	39,30	658,27500	
9	IMPERMEABILIZAÇÃO				117.288,73	
9.1	Regularização (laje do SAMS)	m²	2640,00	3,78	9979,20000	
9.2	Manta 4mm Denver ou Viapol (laje do SAMS)	m²	2640,00	27,77	73312,80000	
9.3	De calhas com manta (laje do SAMS)	m²	317,00	27,77	8803,09000	
9.4	Proteção mecânica	m²	2957,00	8,52	25193,64000	
10	BANCADAS E ACABAMENTOS				412,57	
10.1	Em granito cinza andorinha	m²	1,26	254,73	320,95980	
10.2	Rodabanca em granito cinza andorinha	mL	2,70	33,93	91,61100	
11	ESQUADRIAS				2.894,58	
11.1	Porta em MDF, revestida em laminado fenólico melamínico	pç	3,00	215,11	645,33000	
11.2	Tijolo de vidro, vazado, incolor, com ventilação (19cm x 9,5cm x 8cm) - (repouso, banheiro e área de serviço)	m²	8,55	263,07	2249,24850	
12	FERRAGENS				634,14	
12.1	Fechadura La Fonte, linha Classic, conjunto 515, ou de superior qualidade	pç	3,00	160,50	481,50000	
12.2	Dobradiça 4x3" ref. 85LC ou de superior qualidade	pç	9,00	16,96	152,64000	
13	FORRO				2.242,44	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	LOCAL DA PESQUISA
				M.O + MATERIAL		
13.1	Em gesso acartonado, Gypsum, ou de superior qualidade	m²	43,20	50,73	2191,53600	
13.2	Inspeções em gesso 40x40cm	pç	2,00	25,45	50,90000	
14	ESTRUTURA METÁLICA				2.640,64	
14.1	Viça 150x60x20mm - Telhado e Pilar chapa 13	m	81,00	22,05	1786,05000	
14.2	Sapata de pilar de 500x500mm chapa lisa de 16mm	pç	1,00	162,85	162,85000	
14.3	Pintura hammerit de proteção	m²	81,00	8,54	691,74000	
15	COBERTURA				35.460,02	
15.1	Recolocação de terças retiradas (tesoura telhado SAMS)	m	264,00	4,03	1063,92000	
15.2	Instalação de nova terça (tesouras telhado SAMS) - 127x50x17x2,65	br	88,00	21,42	1884,96000	
15.3	Recolocação de telhas (telhado SAMS)	m²	1716,00	3,10	5319,60000	
15.4	Troca de telhas galvanizadas trapezoidais danificadas	m²	926,00	20,50	18983,00000	
15.5	Troca de rufo	m	84,00	22,79	1914,36000	
15.6	Telha galvanizada, trapezoidal, pré-pintada, tipo sanduíche (cobertura ambulâncias)	m²	38,44	155,85	5990,87400	
15.7	Calha (cobertura ambulâncias)	m	6,20	18,13	112,40600	
15.8	Rufo (cobertura ambulâncias)	m	6,20	22,79	141,29800	
15.9	Arremate do telhado com o beiral existente (cobertura ambulâncias)	m	6,20	8,00	49,60000	
16	PORTÕES				7.008,17	
16.1	Portões de alumínio (02 unidades)	m²	26,70	250,10	6677,67000	
16.2	Motor DZ4 SK Rossi, ou de superior qualidade	un	1,00	330,50	330,50000	
17	PINTURA				5.037,63	
17.1	Massa corrida (alvenaria e teto da sala de repouso, depósito e banheiro)	m²	172,00	7,90	1358,80000	
17.2	Pintura impermeabilizante VEDAPREN (muro)	m²	98,30	7,21	708,74300	
17.3	Acrílica acetinada, semibrilho, branco gelo (paredes)	m²	100,00	8,61	861,00000	
17.4	Acrílica fosca, branco neve (tetos)	m²	42,00	8,61	361,62000	
17.5	Pintura acrílica brilho total (banheiro e área de serviço)	m²	30,00	8,61	258,30000	
17.6	Pintura da estrutura metálica com Hammerite	m²	81,00	7,82	633,42000	
17.7	Pintura Hammerite (esquadrias)	m²	1,20	7,82	9,38400	
17.8	Pintura acrílica para exterior (muro)	m²	98,30	8,61	846,36300	
18	DRENOS DE A.P.				2.521,09	
18.1	Tube PVC, linha sanitária, 40mm	mL	42,00	7,92	332,64000	
18.2	Luva red. PVC, linha sanitária, de 50 x 40mm	pç	42,00	7,68	322,56000	
18.3	Abertura na laje para passagem da tubulação 40mm	un	42,00	44,02	1848,84000	
18.4	Cola para PVC, 250g	pç	1,00	6,02	6,02000	
18.5	Lâmina de serra	pç	1,00	11,03	11,03000	
19	ÁGUA FRIA				1.702,50	
18.1	Tube PVC, rosca, 2"	mL	15,00	23,77	356,55000	
18.2	Tube PVC, rosca, 1 1/2"	mL	5,00	16,23	81,15000	
18.3	Tube PVC, rosca, 3/4"	mL	18,00	5,45	98,10000	
18.4	União em FG 3"	pç	2,00	102,10	204,20000	
18.5	União em FG 2"	pç	2,00	47,19	94,38000	
18.6	Luva em FG 2"	pç	5,00	17,63	88,15000	
18.7	Luva em FG 1 1/2"	pç	2,00	12,98	25,96000	
18.8	Luva em FG 3/4"	pç	6,00	6,59	39,54000	
18.9	Tê em FG 2" x 1 1/2"	pç	1,00	41,05	41,05000	
18.10	Tê em FG 1 1/2" x 3/4"	pç	1,00	35,04	35,04000	
18.11	Tê em FG 3/4" x 3/4"	pç	3,00	14,89	44,67000	
18.12	Luva de redução de 2 x 3/4"	pç	1,00	12,30	12,30000	
18.13	Joelho 3/4" x 90°	pç	6,00	3,90	23,40000	
18.14	Joelho 3/4" x 1/2"	pç	3,00	12,65	37,95000	
18.16	Registro de gaveta DECA C-50 de 1 1/2"	pç	1,00	97,34	97,34000	
18.17	Registro de gaveta DECA C-50 de 3/4"	pç	2,00	65,28	130,56000	
18.18	Registro de pressão DECA C-50 de 3/4"	pç	1,00	51,78	51,78000	
18.19	Válvula de descarga de 1 1/2" DUO, da DECA, com canopla cromada	pç	1,00	132,53	132,53000	
18.20	Rabicho em PVC, para válvula de descarga de 1 1/2"	pç	1,00	7,21	7,21000	
18.21	Lâmina de serra	pç	2,00	11,03	22,06000	
18.22	Braçadeira galvanizada, tipo copo, de 2"	pç	10,00	2,80	28,00000	
18.23	Braçadeira galvanizada, tipo copo, de 3/4"	pç	6,00	1,19	7,14000	
18.24	Broca de vídea 1/4"	pç	2,00	12,72	25,44000	
18.25	Rolo de fita veda-rosca de 3/4" x 25m	pç	3,00	6,00	18,00000	
20	ESGOTO SANITÁRIO				655,48	
20.1	Tube em PVC, linha sanitária, 100mm	mL	10,00	17,95	179,50000	
20.2	Tube em PVC, linha sanitária, 50mm	mL	10,00	10,73	107,30000	
20.3	Tube em PVC, linha sanitária, 40mm	mL	7,00	7,92	55,44000	
20.4	Joelho em PVC, linha sanitária 100x90	pç	1,00	16,46	16,46000	
20.5	Joelho em PVC, linha sanitária 50x90	pç	2,00	8,66	17,32000	
20.6	Joelho em PVC, linha sanitária 40x90	pç	3,00	7,85	23,55000	
20.7	Joelho em PVC, linha sanitária 100x45	pç	1,00	16,73	16,73000	
20.8	Joelho em PVC, linha sanitária 50x45	pç	1,00	9,12	9,12000	
20.9	Joelho em PVC, linha sanitária 40x45	pç	3,00	7,83	23,49000	
20.10	Junção em PVC, linha sanitária 100x50	pç	1,00	21,45	21,45000	
20.11	Tê em PVC, linha sanitária 100x50	pç	1,00	21,04	21,04000	
20.12	Ralo sinfonado, em PVC, 15x15cm, com caixilho e grelha rotatória em aço inox	pç	1,00	12,12	12,12000	
20.13	Ralo seco em PVC, 10x10cm	pç	2,00	10,20	20,40000	
20.14	Tube de cola para PVC, 250g	pç	1,00	6,02	6,02000	
20.15	Abertura e recomposição de valas	m²	2,00	52,32	104,64000	
20.16	Caixa sifonada, em PVC, 150mm	pç	1,00	20,90	20,90000	

[Handwritten signature]

R.G.

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	LOCAL DA PESQUISA
				M.O + MATERIAL		
21	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				3.067,29	
21.1	Luminária fluorescente completa 2x28W, com reator e lâmpada, ref. FAA20, da LUMICENTER ou similar ao padrão existente no local	pç	4,00	145,50	582,00000	
21.2	Retirada e reinstalação de luminária fluorescente	pç	2,00	16,96	33,92000	
21.3	Disjuntor monofásico 32A, da SIEMENS ou equivalente	pç	1,00	17,35	17,35000	
21.4	Disjuntor monofásico 16A, da SIEMENS ou equivalente	pç	2,00	17,35	34,70000	
21.5	Tubo eletroduto, zincado, de 3/4", com luva e curva	mL	25,00	10,65	266,25000	
21.6	Tubo eletroduto, PVC, de 3/4", com luva e curva	mL	95,00	4,22	400,90000	
21.7	Interruptor conjugado com tomada, linha LUNARE	pç	1,00	19,60	19,60000	
21.8	Tomada, linha LUNARE, em caixa 4x2"	pç	8,00	20,51	164,08000	
21.9	Tomada FNT, linha Aquatic	pç	2,00	42,41	84,82000	
21.10	Caixa para piso, em alumínio, 10x10cm, com tampa hermética	pç	2,00	21,20	42,40000	
21.11	Fio Pirastic Flex, 4mm² (motores)	mL	50,00	2,54	127,00000	
21.12	Caixa em PVC, 4x4"	pç	3,00	3,58	10,74000	
21.13	Caixa em PVC, 4x2"	pç	10,00	2,26	22,60000	
21.14	Condulet de 3/4"	pç	4,00	7,22	28,88000	
21.15	Interruptor 01 seção, em placa 4x2", linha LUNARE	pç	3,00	11,24	33,72000	
21.16	Braçadeira galvanizada, tipo copo, de 3/4"	pç	30,00	1,17	35,10000	
21.17	Parafuso e bucha S-6	pç	60,00	0,59	35,40000	
21.18	Broca de vídea 1/4"	pç	5,00	12,72	63,60000	
21.19	Fio Pirastic Flex, 2,5mm²	mL	120,00	1,68	201,60000	
21.20	Fio Pirastic Flex, 6mm² (chuveiro)	mL	230,00	3,53	811,90000	
21.21	Lâmina de serra	pç	3,00	11,03	33,09000	
21.22	Rolo de fita isolante - 30m	pç	2,00	8,82	17,64000	
22	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA				157,07	
22.1	Cabo CCI-50-2	mL	62,00	0,82	50,84000	
22.2	Tubo eletroduto em PVC, 3/4"	mL	8,00	4,22	33,76000	
22.3	Curva eletroduto em PVC, 3/4"	pç	3,00	3,96	11,88000	
22.4	Luva eletroduto em PVC, 3/4"	pç	3,00	1,55	4,65000	
22.5	Tomada de telefone padrão, em placa 4x2", linha LUNARE	pç	2,00	22,05	44,10000	
22.6	Caixa em PVC 4x2"	pç	2,00	3,58	7,16000	
22.7	Braçadeira galvanizada	pç	4,00	1,17	4,68000	
23	LOUÇAS E METAIS				1.362,57	
23.1	Bacia sanitária, linha funcional, branca, DECA ou equivalente	pç	1,00	145,50	145,50000	
23.2	Tampo para bacia sanitária, em poliéster, DECA ou equivalente	pç	1,00	72,10	72,10000	
23.3	Tubo de ligação, em metal cromado, com canopla, de 1 1/2"x 30cm	pç	1,00	25,23	25,23000	
23.4	Conjunto de fixação para bacia sanitária, em latão cromado	pç	1,00	17,18	17,18000	
23.5	Ducha higiênica ACTIVA, com registro DECA C-50	pç	1,00	196,02	196,02000	
23.6	Lavatório de louça branca, de embutir, linha OVAL, da DECA ou equivalente	pç	1,00	46,65	46,65000	
23.7	Torneira para lavatório C-50, da DECA	pç	1,00	93,64	93,64000	
23.8	Sifão para lavatório, em metal cromado de 1"x1 1/2"	pç	1,00	53,18	53,18000	
23.9	Válvula para lavatório, em metal cromado	pç	1,00	25,73	25,73000	
23.10	Ligação flexível, em metal cromado de 1/2"x40cm	pç	1,00	36,47	36,47000	
23.11	Saboneteira para sabão líquido, com dosador, base de fixação em latão	pç	1,00	19,39	19,39000	
23.12	Papeleira, tipo externa, em metal cromado, com rolete e protetor	pç	1,00	65,63	65,63000	
23.13	Válvula para tanque	pç	2,00	38,17	76,34000	
23.14	Tanque com coluna, tipo TQ2	pç	1,00	188,45	188,45000	
23.15	Torneira para tanque C-50	pç	2,00	90,50	181,00000	
23.17	Sifão para tanque	pç	2,00	40,29	80,58000	
23.18	Saboneteira de louça	pç	2,00	19,74	39,48000	
24	LIMPEZA				297,00	
24.1	Da obra	H/h	90,00	3,30	297,00000	
TOTAL					245.418,33	
25	COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I		25,50%		62.581,67	
25.1	Despesa Administrativa Central - ADM		8,00			
25.2	Impostos Incidentes Sobre o Faturamento - IMP		5,65			
25.2.1	ISS		2,00			
25.2.2	PIS		0,65			
25.2.3	COFINS		3,00			
25.6	Despesas Financeiras - DEF		1,00			
25.7	Riscos e Imprevistos - RI		1,00			
25.8	Lucro Bruto - LB		8,43			
PREÇO TOTAL GLOBAL					308.000,00	
1. Estas planilhas são orientativas. Desta forma, é de inteira responsabilidade do contratado as quantidades e valores necessários a feitura perfeita e completa da obra						
2. As empresas não poderão usar a unidade Vb (verba) para quantificar as planilhas orçamentárias.						
3. Os preços unitários foram consultados no SINAPI, PINI e na Praça de Brasília.						
4. BDI máximo conforme ato do primeiro secretário, número 10, de 2010.						
5. FÓRMULA DO B.D.I. → BDI % = (1 + ADM % + DEF % + RI % + LB %) / (1 - IMP %) - 1						

ANEXO II



SENADO FEDERAL

Obra: Abrigo de Ambulâncias, Construção de Salas e Impermeabilização do Telhado

Local: SAMS

Setembro de 2012 - SCINT - planilha recalculada com os preços unitários da FR - PRIMEIRO ADITIVO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO M.O + MATERIAL	TOTAL	LOCAL DA PESQUISA
1	MUDANÇA NA TUBULAÇÃO COBERTA				9.624,98	
1.1	Tubo de 110mm p/ água	m	72,00	29,45	2120,40	
1.2	Tubo 85 mm p/ água	m	72,00	21,13	1521,36	
1.3	Te de 110 mm p/ água	pç	10,00	54,00	540,00	
1.4	Bucha de Redução 110x60	pç	9,00	16,00	144,00	
1.5	Bucha de Redução 60x50 mm	pç	19,00	8,24	156,56	
1.6	Bucha de Redução 110x85 mm	pç	25,00	25,30	632,50	
1.7	Luva PVC Sold. 110 mm	pç	6,00	26,80	160,80	
1.8	Joelho de 110 mm de 90°	pç	6,00	68,90	413,40	
1.9	Joelho 85 mm de 90°	pç	10,00	34,30	343,00	
1.10	Luva de 85 mm	pç	6,00	18,20	109,20	
1.11	Luva de 50 mm	pç	10,00	5,50	55,00	
1.12	Joelho 50 mm 90°	pç	12,00	7,40	88,80	
1.13	Tubo de 60 mm	m	24,00	12,75	306,00	
1.14	Tubo de 50 mm	m	36,00	10,01	360,36	
1.15	Adesivo Plástico	litro	2,00	26,40	52,80	
1.16	Solução limpadora	litro	2,00	24,90	49,80	
1.17	Bucha de redução longa 85 mm x 60 mm	pç	10,00	12,10	121,00	
1.18	Joelho de 60 mm 90°	pç	10,00	13,50	135,00	
1.19	Joelho de 110 mm de 45°	pç	4,00	72,00	288,00	
1.20	Lamina de serra	pç	10,00	12,45	124,50	
1.21	Lixa de ferro 080	pç	10,00	10,25	102,50	
1.22	Apois para tubos de PVC	unid	72,00	25,00	1800,00	
2	ALTERAÇÃO DO PORTÃO				784,20	
2.1	Demolição de muro existente	m²	1,05	13,08	13,73	
2.2	Demolição de piso em concreto e calçada existente	m²	3,00	7,85	23,55	
2.3	Vergalhão de 10 mm CA-50	kg	45,00	6,24	280,80	
2.4	Concreto estrutural de 20 Mpa, com brita zero (calçada e pilar)	m³	1,50	243,58	365,37	
2.5	Assentamento de meio fio	m	5,00	20,15	100,75	
TOTAL					10.409,18	
25	COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I		25,50%		2.654,34	
25.1	Despesa Administrativa Central - ADM		8,00			
25.2	Impostos Incidentes Sobre o Faturamento - IMP		5,65			
25.2.1	ISS		2,00			
25.2.2	PIS		0,65			
25.2.3	COFINS		3,00			
25.6	Despesas Financeiras - DEF		1,00			
25.7	Riscos e Imprevistos - RI		1,00			
25.8	Lucro Bruto - LB		8,43			
PREÇO TOTAL GLOBAL					13.063,53	
1. Estas planilhas são orientativas. Desta forma, é de inteira responsabilidade do contratado as quantidades e valores necessários a feita perfeita e completa da obra						
2. As empresas não poderão usar a unidade Vb (verba) para quantificar as planilhas orçamentárias.						
3. Os preços unitários foram consultados no SINAPI, PINI e na Praça de Brasília.						
4. BDI máximo conforme ato do primeiro secretário, número 10, de 2010.						
5. FÓRMULA DO B.D.I. → BDI % = (1 + ADM % + DEF % + RI % + LB %) / (1 - IMP %) - 1						

CONSOLIDAÇÃO DO ACRÉSCIMO

	Valor Global Contratado	Diferença	Valor Global Acrescido	Diferença (%)
Valor Global	R\$ 308.000,00	R\$ 13.063,53	R\$ 321.063,53	4,24140%

ANEXO III

ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO M.O + MATERIAL	TOTAL	LOCAL DA PESQUISA
9		IMPERMEABILIZAÇÃO				20.475,77	
9.1	Regularização (laje do SAMS - complemento)		m²	511,00	3,78	1931,58	
9.2	Manta 4mm Denver ou Viapol (laje do SAMS - complemento)		m²	511,00	27,77	14190,47	
9.3	De calhas com manta (laje do SAMS)		m²	0,00	27,77	0,00	
9.4	Proteção mecânica		m²	511,00	8,52	4353,72	
15		COBERTURA				35.137,00	
15.4	Troca de telhas galvanizadas trapezoidais danificadas		m²	1714,00	20,50	35137,00	
TOTAL						55.612,77	
25		COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I	25,50%			14.181,26	
25.1	Despesa Administrativa Central - ADM		8,00				
25.2	Impostos Incidentes Sobre o Faturamento - IMP		5,65				
25.2.1	ISS		2,00				
25.2.2	PIS		0,65				
25.2.3	COFINS		3,00				
25.6	Despesas Financeiras - DEF		1,00				
25.7	Riscos e Imprevistos - RI		1,00				
25.8	Lucro Bruto - LB		8,43				
PREÇO TOTAL GLOBAL						69.794,03	
1. Estas planilhas são orientativas. Desta forma, é de inteira responsabilidade do contratado as quantidades e valores necessários a feitura perfeita e completa da obra							
2. As empresas não poderão usar a unidade Vb (verba) para quantificar as planilhas orçamentárias.							
3. Os preços unitários foram consultados no SINAPI, PINI e na Praça de Brasília.							
4. BDI máximo conforme ato do primeiro secretário, número 10, de 2010.							
5. FÓRMULA DO B.D.I. → BDI % = (1 + ADM % + DEF % + RI % + LB %) / (1 - IMP %) - 1							

CONSOLIDAÇÃO DO 1º ACRÉSCIMO				
	Valor Global Contratado	Diferença	Valor Global Acrescido	Diferença (%)
Valor Global	R\$ 308.000,00	R\$ 13.063,53	R\$ 321.063,53	4,24140%

CONSOLIDAÇÃO DO 2º ACRÉSCIMO				
	Valor Global Contratado	Diferença	Valor Global Acrescido	Diferença (%)
Valor Global	R\$ 308.000,00	R\$ 69.794,03	R\$ 377.794,03	22,66040%

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ACRÉSCIMOS				
	Valor Global Contratado	Diferença	Valor Global Acrescido	Diferença (%)
Valor Global	R\$ 308.000,00	R\$ 82.857,56	390.857,56	26,90180%

P

R.G. B.B.